# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 032/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 110.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT AT, placa JBQ 4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir maior segurança ao motorista e usuários do transporte, uma vez que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes a consultas e atendimentos médicos em outros municípios. Sendo assim, sabendo que a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **00.485.542/0002-82** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 05 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 032/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 110.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT7 AT, placa JBQ4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.485.542/0002-82, no valor de **R$ 4.142,85 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama